

RELATÓRIO DO GRUPO DE TRABALHO SOBRE CANIL/GATIL

03-09-2019

RELATÓRIO

1. *Âmbito*

1.1 O Grupo de Trabalho sobre o Canil-Gatil, adiante designado por Grupo de Trabalho, foi criado por proposta do Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Santarém, Joaquim Neto, no âmbito da conferência de líderes da mesma, após uma proposta verbal para que se realizasse uma Sessão Temática, numa Assembleia Municipal Extraordinária para tratar a condição dos animais errantes, abandonados e de companhia.

2. *Objetivo*

2.1 - O objetivo deste Grupo de Trabalho é o de avaliar a condição animal nomeadamente a forma como no município estão a ser aplicadas as recentes alterações legislativas produzidas e a forma como se reproduziram nos agentes responsáveis por esta área, quer dentro do Município: forças da ordem (GNR e PSP), associações e cidadãos organizados ou individuais, bem como as alterações de comportamentos dos cidadãos que identificando-se com a causa da proteção animal dedicam parte dos seus esforços como agentes ativos da causa.

Tendo em vista a possibilidade de realização de uma Assembleia extraordinária e, perante a forma como decorreram os trabalhos, o Grupo de Trabalho pretendeu, em primeiro lugar, auscultar os agentes em causa, conhecer as funções de cada um, as suas dificuldades, e ouvir as suas sugestões e, entretanto, encontrar um conjunto de recomendações a sugerir à Câmara Municipal e/ou outros organismos.

2.2 - O grupo de trabalho é constituído pelos seguintes membros:

- Francisco Madeira Lopes, CDU
- Luísa Barbosa, PS
- Patrícia Fonseca, CDS-PP
- Paulo Chora, BE
- Pedro Branco, PPD/PSD
- Ricardo Costa, GCE

2.3 – Na primeira reunião criou-se, desde logo, um consenso para a designação de Luísa Teixeira Barbosa para a coordenação do Grupo de Trabalho e Paulo Chora para seu relator.

3. *Ações do Grupo de Trabalho*

3.1 - Para atingir os seus objetivos e conseguir retirar as necessárias conclusões concretizamos as seguintes acções:

- Ouvir o Vereador da Câmara Municipal de Santarém responsável pelo Pelouro do Canil-Gatil.
- Ouvir os responsáveis das forças policiais com responsabilidade pela fiscalização e ações relacionadas com os animais errantes, abandonados e de companhia: a PSP e a GNR.
- Ouvir a Veterinária Municipal.
- Ouvir as Associações de cidadãos com atividade na proteção do bem-estar animal, bem como os grupos informais de cuidadores de animais de rua: ASPA, PRAVI e Santarém Abriga.
- Visitar o Canil/Gatil Municipal e o Canil/Gatil da ASPA que se encontra em espaço camarário.

4. *Resumo das acções realizadas*

4.1 Em reunião com o Vereador Ricardo Rato, e após dar a conhecer as respostas do senhor vereador às questões colocadas anteriormente por escrito, este acrescentou alguns novos desenvolvimentos e do diálogo ficamos a saber:

4.1.1 O número de cães no CROAS excedia em 20% a lotação oficial do mesmo e, referindo-se ao Gatil existiam três vezes mais do que a lotação oficial; no entanto, a Autarquia e os responsáveis pelo seu funcionamento tentam, por todos os meios, garantir a todos os animais as melhores condições de habitabilidade, nomeadamente tendo introduzindo já sete novas boxes para cães e adaptando uma sala de arrumos a um novo Gatil.

4.1.2 Foi-nos informado que o quadro de trabalhadores do CROAS tinha sido reforçado com um funcionário, no entanto considerou que os recursos humanos continuam a ser insuficientes, visto que o quadro de pessoal tem elevada estrutura etária, o que torna indispensável o trabalho prestado por voluntários que organizam o seu tempo pela causa e pela defesa do bem-estar animal e, ao mesmo tempo ajudar a Câmara nesta missão.

4.1.3 A veterinária municipal assegura o tratamento dos animais errantes vítimas de acidentes, não o podendo fazer à noite e aos fins-de-semana, pois não se enquadra no regime de contratação com a CMS e pode constituir um risco a sua circulação na cidade. Nestes períodos de tempo, os animais errantes, ou apanhados por acidentes, não têm qualquer possibilidade de apoio a não ser pelos voluntários.

4.1.4 O mecanismo criado pela DGAV, por via de portarias com vista à Captura, Esterilização e Devolução de animais de rua está a ser aproveitado pelo município, em colaboração estreita

com as associações de proteção animal e com as cuidadoras comunitárias, quer no final de 2018, quer no ano que decorre agora ao abrigo da nova portaria de 2019. A execução das esterilizações é da responsabilidade da Veterinária Municipal, todavia por ausência de capacidade de resposta da Autarquia face ao elevado número de animais a esterilizar foram estabelecidos protocolos com diversos veterinários da cidade.

4.1.5 Durante o ano de 2018, apenas foi eutanasiado um animal no Canil Municipal para colocar fim ao seu sofrimento.

4.1.6 Durante os primeiros 11 meses de 2018 foram adotados 325 cães e 66 gatos oriundos do CROAS e do Canil-Gatil da ASPA que, por se localizarem em espaço contíguo, colaboram com muita intensidade nesta situação.

4.1.7 Está prevista para 2020 a instalação, nesta mesma área, do CROAS intermunicipal da Lezíria do Tejo, prevendo-se o alargar desta rede de colaboração. Este assunto está por esclarecer visto que mais tarde nos foi dito que o canil intermunicipal se instalará na Chamusca.

4.1.8 O conjunto de perguntas colocadas pela coordenadora do Grupo de Trabalho, em duas fases diferentes, e as respostas dadas pelo vereador constam do anexo I e II deste relatório.

4.2 Na reunião com as autoridades policiais participaram: o Major Pedro Miguel Reis, Comandante Territorial de Santarém do SEPNA da GNR e o Subintendente Rui Jorge Tomás, Comandante da Divisão de Santarém da PSP.

4.2.1 A GNR está a concretizar as necessárias adaptações do seu funcionamento relativamente à Lei 27/2017 que lhes confere competências na "fiscalização do cumprimento da lei, receber e encaminhar denúncias", detetar e combater situações de maus-tratos a animais errantes e de companhia, ou outras perigosas para o ser humano, "e acionar as entidades com responsabilidades de intervenção". A legislação, direitos e deveres dos donos dos animais, o estatuto jurídico dos animais, as raças de animais perigosos, a existência de uma base de dados na Junta de freguesia, as condições de detenção de animais em perigo, as competências e acção da GNR-SEPNA, e outras informações neste âmbito, encontram-se em anexo III.

4.2.2 Para o responsável da GNR muitos dos problemas registados pelas suas forças são devidos à existência de descendentes de animais errantes que percorrem quilómetros, ultrapassando os limites territoriais de um concelho ou distrito, e se podem agrupar em matilhas, sobre as quais é muito difícil atuar, pelo que aplicação das medidas de esterilização e castração e chipagem previstas serão um fator fundamental para a redução das colónias errantes, abandonos e acidentes.

4.2.3 São vários os autos levantados pela GNR por ausência de vacinas e licenças em animais domésticos, pois os deveres dos donos não são cumpridos.

4.2.4 O comandante da GNR referiu a falta de meios humanos, equipamentos e de articulação entre instituições, as questões mais graves que boqueiam a concretização das suas funções e a aplicação do grande conhecimento que detêm os seus homens.

4.2.5 O responsável da PSP corrobora as informações prestadas por parte da GNR, acrescentando que a PSP não possui qualquer estrutura para proteção de um animal vítima de maus-tratos ou um animal errante vítima de acidente, não existindo contato com o veterinário municipal fora das horas de expediente. É muitas vezes um qualquer cidadão voluntário que assegura o tratamento a essa vítima e a remoção para o Canil municipal quando da sua reabertura.

4.2.6 A falta de disponibilidade do Veterinário Municipal 24 horas por dia impede a utilização de algum do equipamento disponibilizado ao núcleo de proteção ambiental da PSP, uma vez que a sua utilização prevê a supervisão de um Médico Veterinário.

4.2.7 Existe uma estrutura de acompanhamento e monitorização de animais selvagens, não sendo demais reforçar a capacidade de resposta aos animais em abandono, nomeadamente com o estabelecimento de parcerias entre o Município as forças de segurança, as associações protectoras e outras entidades com deveres nesta matéria.

4.2.8 A GNR também corroborou os dados fornecidos pela PSP, acrescentando as forças policiais que têm toda a disponibilidade para de forma articulada com o município, poder utilizar os seus recursos na formação especializada na formação e no treino de animais, nomeadamente das raças perigosas e a possibilidade de treinar os próprios animais.

4.2.9 Foi ainda referido tanto a PSP como a GNR que, são muitas as Câmaras Municipais que estão a trabalhar nas políticas de adoção de animais e que existem nas forças policiais, conhecimento e formas de apoiar e desenvolver treinamento de animais em conjunto com as pessoas adoptantes. Entretanto acrescentaram que não há condições, mesmo que por poucas horas, para acolher animais acidentados, mortos em acidentes, ou abandonados, nas respetivas instalações, por não poder existir qualquer contacto entre os cães policiais da GNR ou da PSP e animais de rua, por razões de saúde animal.

4.3 Na reunião com o grupo informal de cuidadoras comunitárias Santarém Abriga, participaram Ana Clara Luís; Graça Isabel, Isabel Cordeiro e Rosa Oliveira;

4.3.1 O grupo de cuidadoras Santarém Abriga é uma estrutura informal que reúne um conjunto de cuidadoras de colónias de gatos de rua. Tentando fornecer alimento, tratamento veterinário e abrigo, ou seja, todos os cuidados mínimos de bem-estar animal, sem no entanto

preverem a possibilidade de serem adoptantes; também participam organizadamente em ações de sensibilização, e na articulação de apoios com outras entidades.

4.3.2 Estas cuidadoras de rua participam em grupo de interajuda, e sob a coordenação da Câmara Municipal, na campanha de esterilização dos gatos que são acompanhados por estas.

4.3.3 Segundo estas, é necessário seguir as boas práticas adotadas por outros municípios, onde as cuidadoras de rua em colaboração com estruturas dos municípios ou das freguesias são protegidas; com poucos recursos são construídos e autorizados a colocação de abrigos, para os quais se estudam as devidas localizações, no sentido de proteger as colónias de que cada umas das cuidadoras apoia.

4.3.4 Acrescentaram que seria necessário não esquecer a importância da intervenção da Câmara Municipal ou Junta de Freguesia através de divulgação, sensibilização dos munícipes e a atualização dos seus regulamentos de acordo com a lei, de forma a evitar os conflitos e divergências na forma de tratamento de animais, que por vezes existem, entre as cuidadoras de rua e outros munícipes.

4.3.5 Santarém Abriga forneceu um documento de informação da sua atividade que vai constituir o anexo IV deste relatório.

4.4 Reunião com a PRAVI – Santarém representada por Maria João Arrais.

4.4.1 O núcleo de Santarém da PRAVI funciona sem qualquer apoio estatal ou municipal, realizando campanhas de adoção especialmente de gatos e de recolha de alimentos com apoio das grandes superfícies comerciais da cidade.

4.4.2 Com apoio de fundos próprios, colaboração de veterinários e pessoas voluntárias realizaram em 2018 cerca de 400 esterilizações.

4.4.3 Realizam acções de sensibilização para adoptantes, com a colaboração de amigos da associação, que disponibilizaram um terreno onde se encontram cerca de 50 gatos e 12 cães, onde são gastas elevadas somas em tratamento veterinário para evitar a propagação de doenças e cuidar dos gatos recém-nascidos que geralmente são afectados por várias doenças.

4.4.4. A coordenadora da PRAVI alertou para a necessidade do Gatil ter as condições mínimas.

4.5. Da reunião tida com a Veterinária Municipal, Dra. Margarete Cruz, ficou clara a dificuldade no cumprimento das suas tarefas dado que, por acordo entre a CMS e a DGAV, acumula a responsabilidade de inspectora sanitária no Matadouro Municipal e de veterinária Municipal no Canil-Gatil.

4.5.1 Na sua perspectiva é necessária a realização de ações de sensibilização para evitar o abandono, para a necessidade de esclarecer as necessidades de um animal quando é adotado, para a necessidade de registar todos os animais domésticos e de companhia na respetiva Junta de Freguesia.

4.5.2 É igualmente necessário, a nível nacional, empreender um único sistema digital de chipagem (hoje existem dois sistemas), de forma a que os veterinários tenham acesso e exista um controle efetivo da vacinação e dos dados do animal. Tal incongruência da existência de dois sistemas já tinha sido colocado pela GNR.

4.5.3 Alertou ainda para a ausência de responsabilização hierárquica sobre os trabalhadores do Canil-Gatil; estes trabalhadores têm pouca experiência e sensibilidade para o tratamento com animais e, na sua idade estão à espera da aposentação e não se sentem capacitados para desempenhar com qualidade as suas tarefas e funções.

4.5.4 Do seu ponto de vista, há ainda necessidade de maior envolvimento e articulação entre todas as entidades com deveres e com sensibilidade para o dia a dia de funcionamento do Canil-Gatil.

4.5.5. Reforçou a sua preocupação, considerando ainda que a construção, por si só, do CROS intermunicipal, sem uma estrutura organizacional e de gestão, com recursos humanos e físicos próprios, não seria a solução dos problemas já existentes.

4.6. Visita ao Canil-Gatil municipal e reunião com Pedro Pinto, presidente da ASPA.

4.6.1 O representante do Vereador, Tiago Vitorino, deu conta da evolução do Canil-Gatil Municipal com a compra de sete novas boxes de qualidade, por um valor considerado acessível e a adaptação de uma sala de arrumos para Gatil Municipal.

4.6.2 Foram verificados os esforços de gestão conjunta da estrutura municipal e dos voluntários do Canil-Gatil da ASPA e que, no fundamental, resultam em melhorias das condições dos espaços existentes. Tendo sido constatada a sobrelotação dos espaços e a capacidade imaginativa de os transformar em zonas onde os gatos e os cães possam viver com um pouco mais de conforto.

4.6.3 Necessidade urgente de resolver o problema da lagoa de decantação existente no local, junto ao Canil que promove a existência de mosquitos e insectos que produzem doenças nos animais, com a rápida construção da infraestrutura necessária à condução das águas residuais para a respetiva estação de tratamento.

4.6.4 Comprovamos no local, o esforço da ASPA e do Município para o alargamento da capacidade utilização do espaço por mais animais, com a construção de mais boxes em alvenaria no canil e a recente adaptação de espaços a gatil da ASPA.

4.6.5 De realçar a fundamental importância para a forma como é indispensável ao funcionamento dos espaços e às condições de vida dos animais residentes do esforço diariamente aplicado por voluntários no terreno. Tendo no entanto revelado que a higienização do espaço era deficitária e deveria ser feita com muito maior regularidade. A falta de recursos humanos foi também apontada como causa dessa falta.

4.6.6 Verificou-se a necessidade de intensificar o alargamento da rede de voluntários, no sentido de promover a adoção e o reforço de todo o conjunto de ações de sensibilização junto das populações para evitar abandonos, melhorar o relacionamento dos homens, mulheres e crianças com os animais domésticos e de companhia.

5. *Conclusões – RECOMENDAÇÕES*

O Grupo de Trabalho considera de momento e perante o desenvolvimento das recomendações abaixo apresentadas à Câmara Municipal, à CIMLVT e Mesa da Assembleia Municipal, não ser necessário realizar uma Assembleia Extraordinária sobre a condição animal.

5.1 Nesta perspetiva o Grupo de Trabalho propõe as seguintes recomendações á CMS:

5.1.1 Reforçar as ações de informação e sensibilização sobre os aspetos a ter em conta pelos donos de um animal doméstico e de companhia, nomeadamente relacionadas com o seu devido registo, licenciamento e chipagem.

5.1.2 Promover, em parceria com a PSP e a GNR, a realização de ações de formação nas Escolas, nas Juntas de Freguesia, nas Associações, em especial nas de moradores, que habilitem os munícipes a serem bons cuidadores dos seus animais de companhia, de forma a evitar o abandono, os maus-tratos e demais problemáticas.

5.1.3 Reforçar as visitas da população ao CROAS, fundamentalmente de crianças e jovens, incentivando a alteração de mentalidades e comportamentos, despertando a sensibilidade de cada um para a causa animal e promovendo uma maior participação voluntária.

5.1.4 Solicitar a colaboração das juntas de freguesia no sentido de conhecer os problemas atuais, relacionados com o abandono de animais e de gatos silvestres, nas diversas freguesias, tentando uma articulação de esforços que contribuam para a resolução desses problemas.

5.1.5 Reforçar os **recursos humanos afetos ao Canil-Gatil**, assegurando um eficaz tratamento dos animais, das instalações e a promoção da adoção. Neste recrutamento, há que ter **em atenção o perfil**, sensibilidade e conhecimentos adequados, devendo recorrer-se

preferencialmente à **mobilidade interna**, encontrando junto dos trabalhadores do Município aqueles que se disponibilizem para executarem a sua atividade profissional no CROAS.

5.1.6 Clarificação das funções adstritas aos Veterinários do Município, com vista à eficiente gestão veterinário-sanitária do CROAS.

5.1.7 Aumentar a capacidade de recolha de animais abandonados por via da ampliação do Canil-Gatil Municipal, bem como de outros das associações de proteção que o Município apoia.

5.1.8 Promover a alteração dos Regulamentos Municipais, de acordo com a legislação que se tem produzido, de forma a autorizarem locais de colocação de abrigos para gatos bravios, para que os cuidadores informais possam aí colocar a alimentação e vigiar as colónias que conhecem, cumprindo os deveres de manter limpos e adequados esses locais.

5.1.9 Continuação da concretização e divulgação de um Programa CED, de acordo com legislação, e sua devida publicitação de forma a dar-se a conhecer aos cuidadores individuais, as condições em que podem realizar as esterilizações dos animais que acompanham.

5.1.10 Possibilidade de fornecer boxes a colocar nas instalações da PSP e/ou da GNR, numa ação concertada com estes órgãos de autoridade, para alojamento temporário (noite e fins-de-semana) de animais errantes, que permita a colocação de animais em risco no período em que não seja possível transportá-los para o CROAS.

5.1.12 Publicitação na página da CMS, dos Relatórios de Gestão anual do CROAS. – final

5.2 Deve ainda a Assembleia Municipal, em conjunto com a Câmara, utilizar o melhor dos seus esforços junto da CIMLT no sentido de:

5.2.1 Promover a possibilidade de **articulação de meios financeiros e humanos** dos diversos municípios e das forças de segurança com responsabilidades (SEPNA-GNR e PSP), para a criação de uma rede/piquete intermunicipal constituído por: um veterinário disponível durante as 24h do dia, para auxiliar a ação das autoridades de segurança pública de combate ao crime por maus-tratos de animais ou no socorro de animais errantes, abandonados, doentes ou vítimas de acidentes; **um carro, para assegurar o transporte desses animais**, fora dos horários normais de funcionamento dos Canis-Gatis municipais.

5.2.2. **Criação de uma única linha telefónica com reencaminhamento de chamadas, amplamente divulgada e que, durante as 24h do dia**, receberia as denúncias de maus-tratos, bem como a denúncia de animais acidentados e/ou abandonados, com ou sem perigo para a saúde pública.

5.2.3 Acompanhar o projeto de construção do Canil Intermunicipal, para que constitua um reforço da ação do CROAS.

Apresentadas as conclusões deste grupo de trabalho, solicitamos que a Mesa da Assembleia Municipal promova, num prazo entre os 12 e os 18 meses uma avaliação da aplicação das recomendações presentes neste Relatório.

O grupo de trabalho do Canil-Gatil

Santarém, 03 de Setembro 2019